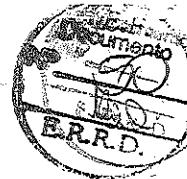




Governo do Estado de Minas Gerais  
Sistema Estadual de Meio Ambiente  
Instituto Estadual de Florestas  
Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce



## DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, HOMOLOGA a sugestão de ARQUIVAMENTO contida no Controle Processual do Processo nº 04050000732/12, que tem como Requerente **José de Andrade**.

Motivo: perda do objeto de análise.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares, 10 de julho de 2019

**Régis André Nascimento Coelho**  
Supervisor da URFBio Rio Doce - IEF  
MASP 1.377.405-4